



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 018/2018

AUTO POSTO COMPARIN LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Professor Zeferino, 1600, inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.920/00004-06, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Agenor Comparin Junior, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 008.399.850-02, residente e domiciliado na RS 430, s/nº, KM 13, no município de Santa Cecília.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 90.483.082/0001-65, estabelecido na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Bairro Centro, por seu representante legal, Prefeito Municipal Armando Dupont, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, têm entre si justo e contratado o que segue, de acordo com as leis deste país, pelo que mutuamente se outorgam.

De comum acordo, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2018, nas cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base na cláusula “décima quinta” fica aditivado o presente contrato até o dia 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e em vigor.

São João da Urtiga/ RS, 02 de julho de 2018.

Auto Posto Comparin Ltda EPP
Agenor Comparin Junior

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
Armando Dupont
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1- _____

2- _____